

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2011

*Concede o título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao sr. Raimundo Costa Filho*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Édio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Raimundo Costa Filho, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2011.

Alex Artur da Silva
Vereador

Justificativa

Raimundo Costa Filho nasceu no dia 24 de maio de 1958, em Morada Nova de Minas. Uma pequena cidade localizada no interior de Minas Gerais. Filho de Raimundo Costa Pereira e Rosa Fernandes Pereira. Dois anos depois mudaram-se para a cidade de Sete Lagoas.

Em 1967, com lástima e dor ocorreu o falecimento de sua mãe Sra. Rosa devido a um infarto fulminante. Passando a conviver com seu pai e seus quatros irmãos.

Em 1973, para ajudar o sustento da casa Raimundo abandonou os estudos para trabalhar como auxiliar de obras. Posteriormente ingressou no Exército e depois mudou para Belo Horizonte a procura de crescimento profissional. Começou a trabalhar em uma Indústria de Cimentos.

Em 1980, mudou-se para a cidade de Itaúna onde obteve a oportunidade de estar trabalhando como motorista de carreta. Raimundo escolheu ser caminhoneiro, sendo um sonho de infância. Com paixão e grandes desafios.

No dia 16 de março de 1990 , casou-se com Cássia Adriana de Paulo na Igreja Nossa Senhora do Piedade em Itaúna. Constituindo família, um ano depois após a morte de seu pai Sr. Raimundo Costa Pereira , ele foi agraciado com o nascimento de sua primeira filha: Karen Larissa Costa, em 1995 nasceu sua segunda filha: Kamila Cristina Costa.

Convivendo com os riscos do dia a dia das estradas e todos os desafios, durante anos trabalhou como motorista de carreta, sendo esta profissão o seu sustento e de toda sua família. Até que no ano de 2000, começou a trabalhar por conta própria. Empreendedor por vocação, acreditou em uma ideia e a partir de poucos recursos, montou sua montadora : *TRANSPORTADORA VIA TRANSPORTES*. Concretizando-se um de seus maiores sonhos.

Diversificou suas atividades e prosperou, deixando sua marca de empreendedor persistente.

Em 2004, comprou a Panificadora Pão de Ló , que esta localizada na Rua Arnaldo Lima nº 12 - Bairro: Piedade. Se dedicando completamente ao novo empreendimento, mudou toda estrutura da panificadora. Seguindo a filosofia de que não basta atender o cliente com eficiência e sim surpreendê-lo sempre, a empresa adotou uma série de iniciativas que só contribuíram para o crescimento.

Raimundo Costa Filho é um legítimo exemplo de persistência e superação, por todos estes motivos peço apoio aos demais vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Itaúna, 20 de junho de 2011.

Alex Artur da Silva
Vereador

DADOS BIOGRAFICOS

NOME:
Raimundo Costa Filho

FILIAÇÃO:
Raimundo Costa Pereira e Rosa Fernandes Pereira

NASCIMENTO:
24 de maio de 1958

NATURALIDADE:
Morada Nova de Minas

ESPOSA:
Cássia Adriana de Paulo

FILHOS:
Karen e Kamila

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o artigo 46, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 26/2011**, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva**, que *“Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Raimundo Costa Filho”*.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 26/2011

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 22 de junho de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 26/2011**, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Raimundo Costa Filho*”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado projeto de resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 26/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 26/2011**, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Raimundo Costa Filho*”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

Acompanham o voto do relator.

Márcio José Bernardes
Membro

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Alex Artur da Silva, nomeia o vereador Anselmo Fabiano Santos para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 26/2011**, de autoria do edil Alex Artur da Silva, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Raimundo Costa Filho*”.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2011

Alex Artur da Silva
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução nº 26/2011, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. *Raimundo Costa Filho*, não cria encargos ou despesas para os cofres públicos municipais, e além disso tem objetivo nobre, concedendo merecidamente, o título de cidadania honorária a um notório membro da comunidade itaunense.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2011

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Gleison Fernandes de Faria
Membro

Alex Artur da Silva
Presidente